

## PORTARIA nº 16/2017 – PRESIDENCIA CISDESTE

Exonerar ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providencias.

**O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar **MARIA APARECIDA DE MIRANDA FRACETTE**, do cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRO**.


Art. 2º - Determino ao setor de Recursos Humanos que proceda as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se , Cumpra-se.

Juiz de Fora, 05 de maio de 2017.

  
**HONORIO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CISDESTE